



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

EDITAL DE COBRANÇA N.º 001/2017 **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2015**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Sr. Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro PR., no uso de suas atribuições legais e, para fins previsto nos artigos n.º 362 à 377 da Lei Municipal n.º 1139/98, e suas alterações, que instituiu o Código Tributário do Município e da Lei específica para cada via pública, que dispõe sobre a forma de pagamento da Contribuição de Melhoria, divulga os elementos relativos às obras de Pavimentação de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - DESCRIÇÃO DA RUA E PROPRIETÁRIOS BENEFICIADOS PELA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS.

LEI N.º 2692/2016 - Rua Frei Eraldo Maria, no Bairro Bom Jesus, neste Município, trecho entre a Rua Ignácio Schelbauer e Rua Otto Buch, numa extensão de 586,02 m, e área de 5.796,55m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

N.º	N.º Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	241	01.02.080.0544.001	Maria de Lourdes Mayer	34,50	13.546,29	25.028,54	13.546,29
2	241	01.02.080.0491.001	Jair Mayer	21,00	8.245,57	28.317,72	8.245,57
3	155	01.02.080.0470.001	Celso Antonio Mayer	20,30	7.970,71	33.052,79	7.970,71
4	85	01.02.080.0450.001	Edson Luiz Ruthes	11,80	4.633,22	16.455,39	4.633,22
5	105	01.02.080.0439.001	Cleverson Francisco Alves	13,00	5.104,40	16.448,89	5.104,40
6	115	01.02.080.0426.001	Gelson Luiz Ronczka	13,00	5.104,40	19.307,22	5.104,40
7	125	01.02.080.0413.001	Francieli Ruda	13,00	5.104,40	22.126,85	5.104,40
8	135	01.02.080.0400.001	Adolfo Schelbauer	13,00	5.104,40	20.795,24	5.104,40
9	159	01.02.080.0387.001	João Pedro Choinatzki	13,00	5.104,40	19.340,86	5.104,40
10	0	01.02.080.0374.001	Cristiane Aparecida Mayer Padilha	18,50	7.263,95	25.168,08	7.263,95
11	289	01.12.001.1043.001	Tereza Pereira de Almeida	38,30	15.038,34	38.109,38	15.038,34
12	445	01.02.081.0884.001	Móveis Jor Ltda	214,00	84.026,24	149.108,27	84.026,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

13	274	01.02.081.0015.001	Flavio Alexandre Schotten	35,00	13.742,61	21.027,39	13.742,61
14	205	01.02.082.0243.001	Fabiane Lourdes Berger	38,10	14.959,81	27.287,42	14.959,81
15	229	01.02.082.0191.001	Antonio Bossi Junior	18,00	7.067,63	33.388,79	7.067,63
16	255	01.02.082.0173.001	Jussara Leonor Carvalho	18,00	7.067,63	20.763,66	7.067,63
17	265	01.02.082.0155.001	Maria Aparecida de Abreu	25,50	10.012,47	19.144,84	10.012,47
18	295	01.02.087.0218.001	Luiz Ronczka	39,50	15.509,52	30.527,08	15.509,52
19	373	01.02.087.0160.001	Antonio Luiz Veiga	40,00	15.705,84	24.107,23	15.705,84
20	297	01.02.088.0354.001	Lauro Vais da Silva	25,10	9.855,41	15.583,21	9.855,41
21	348	01.02.088.0354.002	Terezinha Battu Baungartner	14,50	5.693,37	6.773,24	5.693,37
22	358	01.02.088.0366.001	Ademar Alves	12,00	4.711,75	17.778,19	4.711,75
23	404	01.02.088.0377.001	Fabio Augusto Osterloh	11,70	4.593,96	19.501,60	4.593,96
24	390	01.02.088.0032.001	José Bianor Siqueira Ducati	16,90	6.635,72	24.673,37	6.635,72
25	425	01.02.093.0235.001	Sueli Terezinha Schmidmeier	25,10	9.855,41	24.552,83	9.855,41
26	314	01.02.093.0210.001	Mercedes de Oliveira	20,00	7.852,92	15.876,52	7.852,92
27	2.075	01.02.093.0156.001	Jorge Martins	35,60	10.932,38	11.594,84	10.932,38
28	309	01.02.092.0343.001	André Cesar Schiavini	28,00	10.994,09	15.888,18	10.994,09
29	450	01.02.092.0383.001	Claudio Bossi	39,00	15.313,19	32.857,82	15.313,19
30	312	01.02.092.0036.001	Dirce Terezinha Wolf	12,20	4.790,28	31.679,31	4.790,28
31	255	01.02.096.0214.001	Emiliane Lopes dos Santos	39,70	15.588,05	30.462,81	15.588,05
32	310	01.02.096.0115.001	Roseli Schelbauer	40,00	15.705,84	58.830,27	15.705,84
33	295	01.02.097.0330.001	José Francisco Alves	15,00	5.889,69	15.808,08	5.889,69
34	530	01.02.097.0342.001	Alceu de Jesus do Rosário	11,80	4.633,22	12.649,30	4.633,22
35	560	01.02.097.0345.001	Manoel Vieira Borges	3,50	1.374,26	17.183,68	1.374,26
36	550	01.02.097.0364.001	Paulo Roberto Valente	19,35	7.597,70	17.452,02	7.597,70
37	330	01.02.097.0021.001	Terezinha Sagan	30,20	11.857,91	43.355,42	11.857,91
TOTAL							404.186,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N° 2693/2016 - Rua Leonidas Madeira, no Bairro Jardim Zelinda, neste Município, trecho entre a Avenida Afonso Petschow e Rua Tietê, numa extensão de 662,81 m, e área de 5.605,07m². Segue abaixo a relação dos proprietários dos imóveis abrangidos pela obra de pavimentação da rua acima citada:

Nº	Nº Resid.	Inscr. Cad.	Proprietário	Testada	Rateio (R\$)	Valorização (R\$)	Valor do Tributo (R\$)
1	1.368	01.02.166.0498.001	Comércio e Indústria Schadeck S/A	88,00	32.086,65	175.016,21	32.086,65
2	1.220	01.02.047.0156.001	Transportadora Trans Iguaçu Ltda	81,00	29.534,30	96.052,07	29.534,30
3	0	01.02.063.0438.000	Arthur Von Linsingen	20,00	7.292,42	12.173,30	7.292,42
4	0	01.02.063.0392.000	Coziplex Indústria de Móveis Ltda	14,00	5.104,69	6.799,60	5.104,69
5	0	01.02.063.0378.000	Coziplex Indústria de Móveis Ltda	14,00	5.104,69	6.799,60	5.104,69
6	0	01.02.063.0364.000	Coziplex Indústria de Móveis Ltda	14,00	5.104,69	6.799,60	5.104,69
7	0	01.02.063.0350.000	Arthur Von Linsingen	14,00	5.104,69	7.555,11	5.104,69
8	0	01.02.063.0336.000	Arthur Von Linsingen	14,00	5.104,69	7.746,66	5.104,69
9	0	01.02.063.0322.000	Arthur Von Linsingen	14,00	5.104,69	7.746,66	5.104,69
10	215	01.02.063.0308.001	VM Franck Indústria e Comércio de Metais Ltda	14,00	5.104,69	10.730,05	5.104,69
11	0	01.02.063.0294.000	VM Franck Indústria e Comércio de Metais Ltda	14,00	5.104,69	75.100,00	5.104,69
12	355	01.02.063.0280.001	Município de Rio Negro	48,00	17.501,81	25.580,12	17.501,81
13	1.200	01.02.048.0047.001	Bauminas Química Ltda	47,20	17.210,11	160.115,51	17.210,11
14	0	01.02.048.0133.000	Bauminas Química Ltda	35,00	12.761,74	27.262,24	12.761,74
15	0	01.02.049.0014.000	Arthur Von Linsingen	14,00	5.104,69	6.304,36	5.104,69
16	0	01.02.049.0025.000	Arthur Von Linsingen	11,00	4.010,83	5.618,44	4.010,83
17	0	01.02.049.0036.000	Arthur Von Linsingen	11,00	4.010,83	5.618,44	4.010,83
18	0	01.02.049.0047.000	Arthur Von Linsingen	11,00	4.010,83	5.618,44	4.010,83
19	0	01.02.049.0058.000	Arthur Von Linsingen	11,00	4.010,83	5.618,44	4.010,83
20	0	01.02.049.0069.000	Arthur Von Linsingen	11,00	4.010,83	5.618,44	4.010,83
21	0	01.02.049.0107.000	Arthur Von Linsingen	14,00	5.104,69	8.427,67	5.104,69
22	400	01.02.052.0225.001	Romildo Jorge Soelver	10,00	3.646,21	8.427,67	3.646,21
23	0	01.02.052.0243.001	Município de Rio Negro	60,70	22.132,49	24.000,00	22.132,49
24	386	01.02.060.0387.001	Madeira Serpol Ltda	60,00	21.877,26	36.094,62	21.877,26
25	434	01.02.161.0189.001	Antonio Lourenço	17,30	22.405,96	35.031,07	22.405,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

26	0	01.11.031.0890.001	Município de Rio Negro	88,00	32.086,65	35.446,40	32.086,65
27	484	01.02.061.0242.000	Sibeli Caroline Train	13,00	4.740,07	6.384,60	4.740,07
28	0	01.02.061.0253.000	Arthur Von Linsingen	11,00	4.010,83	6.384,60	4.010,83
29	0	01.02.061.0265.000	Marli Ruthes Tavares Pimentel	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
30	526 casa1	01.02.061.0277.001	Sidineia Rodrigues	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
31	534 casa1	01.02.061.0289.001	Ilcemar Skonieczny	6,00	2.187,73	8.111,03	2.187,73
32	534 casa 2	01.02.061.0289.002	Geovane Rodrigues da Silva	6,00	2.187,73	8.111,03	2.187,73
33	550 casa 2	01.02.061.0301.001	Elevir Sérgio leal	6,00	2.187,73	8.111,03	2.187,73
34	550 casa 1	01.02.061.0301.002	Pedro Henrique Meira	6,00	2.187,73	8.111,03	2.187,73
35	560 casa 2	01.02.061.0025.001	Elisangela Nabor	6,50	2.370,04	8.111,03	2.370,04
36	560 casa 1	01.02.061.0025.002	Germinalina Martins de Oliveira	6,50	2.370,04	8.111,03	2.370,04
37	0	01.02.062.0362.000	Arthur Von Linsingen	30,00	10.938,63	14.547,79	10.938,63
38	0	01.02.062.0291.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
39	0	01.02.062.0279.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
40	0	01.02.062.0267.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
41	0	01.02.062.0255.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
42	0	01.02.062.0243.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
43	0	01.02.062.0231.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
44	0	01.02.062.0219.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
45	0	01.02.062.0207.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
46	0	01.02.062.0195.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
47	0	01.02.062.0183.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
48	0	01.02.062.0171.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
49	0	01.02.062.0159.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
50	0	01.02.062.0147.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
51	0	01.02.062.0135.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
52	0	01.02.062.0123.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
53	0	01.02.062.0111.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
54	0	01.02.062.0099.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45
55	0	01.02.062.0087.000	Arthur Von Linsingen	12,00	4.375,45	6.384,60	4.375,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

56	0	01.02.062.0075.000	Arthur Von Linsingen	25,00	9.115,53	7.608,31	7.608,31
57	0	01.02.070.0157.000	Arthur Von Linsingen	25,00	9.115,53	8.691,02	8.691,02
58	326	01.02.070.0118.001	José Fernandes	39,60	14.438,99	21.912,28	14.438,99
59	0	01.02.067.0247.000	Flávia Scholtz	25,00	9.115,53	7.900,96	7.900,96
60	352	01.02.067.0017.001	Helenice Moura dos Santos	40,00	14.584,84	13.332,48	13.332,48
TOTAL							462.298,00

2 – RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizado nesta Prefeitura, responsável pela elaboração do projeto, pela administração da obra e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

3 – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A contratação desta obra procedeu-se através da realização do Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2015, onde as principais etapas da execução da pavimentação asfáltica estão assim discriminadas com serviços de:

Placa da Obra, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, reforço com material de jazida, base de brita graduada, meio-fio e sarjeta, imprimação, revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito e demais itens e especificações constantes no projeto.

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

4.1) Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com base em Brita Graduada acabada, Imprimação com CM 30 e Capa Selante acabada;

4.2) Assentamento de meio-fio do tipo sarjeta com FCK=135Kg/cm², rebaixadas nos acessos de veículos (entrada de residências) e nas travessias para passagem de pessoas portadoras de deficiência física;

4.3) Confecção de 1,50m de calçada com FCK=135Kg/cm², ao longo da testada de cada imóvel, a qual terá a espessura de 0,08m, rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050) conforme especificações do projeto e proteção vegetal com grama em placas;

4.4) Sinalização horizontal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

4.5) Sinalização vertical;

4.6) Placa de obra;

4.7) Drenagem.

4.8) Diferença de Pavimentação das esquinas, golas, meio das quadras e demais procedimentos operacionais totalizando R\$ 140.582,56 foram custeados pelo Município, excetuando o valor constante da planilha abaixo.

Descrição	Unidade	Total em R\$
Item 4.1	M ²	603.126,28
Item 4.2	M	50.656,13
Item 4.3	M ²	176.087,13
Item 4.4	M ²	6.314,23
Item 4.5	Ud	6.822,90
Item 4.6	Ud	1.327,73
Item 4.7	M ³	162.733,16
Total Geral		1.007.067,56

5 - PARCELAS E PLANO DE RATEIO

O valor a ser recuperado pela contribuição de melhoria será no máximo de 100% do custo total da obra, conforme o Código Tributário Municipal, Lei n.º 1139/98, artigo n.º 367 .

O valor da contribuição de melhoria é o menor valor entre o obtido pelo rateio do custo da obra e a valorização imobiliária agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

O custo total por proprietário poderá ser parcelado em até 84 (oitenta e quatro) parcelas fixas, mensais e consecutivas, sem desconto, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês não podendo haver parcela mensal inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser concedido os seguintes descontos:

- 20% (vinte por cento) para pagamento à vista, integral da contribuição de melhoria lançada e notificada;
- 15% (quinze por cento) para pagamento em duas parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada;
- 10% (dez por cento) para pagamento em três parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

- 5% (cinco por cento) para pagamento em quatro parcelas da contribuição de melhoria lançada e notificada.

6 – IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes relacionados no item 1 deste Edital têm o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para a impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão neste sentido, e endereçadas ao titular da Secretaria da Fazenda o qual, após manifestação através de parecer jurídico, deverá proferir decisão final em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da petição da parte interessada.

Rio Negro, 28 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL